VEREADOR CARLINHOS DE DANDÃO
Ação e compromisso

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

# INDICAÇÃO Nº 030 /2025

**Senhor Presidente,**
**Senhores Vereadores.**

O Vereador que abaixo subscreve e nos termos do art. 106 do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Apodi/RN, vem sugerir a esta casa, ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Apodi/RN, Luís Sabino da Costa Neto, no sentido de que o mesmo acione o Secretário de Obras Municipal para que realizem a instalação de alguns quebra-molas na Rua Luiza Cantofa (ao lado do novo cemitério).

## JUSTIFICATIVA

Procurado pelos moradores do Bairro IPE, foi informado crianças utilizam da rua calçada para brincarem, contudo, veículos trafegam em alta velocidade, correndo riscos de causar acidentes.

Assim, solicitam do Poder Público competente, que venham a instalar quebra-molas na Rua Luiza Cantofa, Bairro IPE.

**Palácio Manoel Antônio de Souza**
**Apodi/RN, 18 de fevereiro de 2025.**

**Respeitosamente,**

Luis Carlos Fernandes Targino
**Luis Carlos Fernandes Targino**
Vereador - PSD

RECEBIDO
APODI-RN, 18 / 02 / 2025
HORA: 10 h 20 min
ASSINATURA FUNCIONÁRIO(A)

**CNPJ 08.545.949/0001-89**
Rua Joaquim Teixeira de Moura, 219, Bairro Bicentenário, Apodi/RN, CEP 59700-000,
**Gabinete de Carlinhos de Dandão**, (84) 3333-2138 – e-mail: luiscarlos@apodi.rn.leg.br
@carlinhosdedandao